

INDICAÇÃO Nº 60/17

Do edil: - Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para providenciar a implantação da pratica de Judô e Jiu-jitsu na grade de esportes do município.

Justificativa

A presente indicação se justifica, considerando que a implantação de judô e Jiu-jitsu na grade de esportes do município, viria oferecer maior variedade esportiva para ser praticada pelos munícipes.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Bruno Tikanori Sakata
Vereador